



Prefeitura do Município de Castro

Secretaria
Protocolado Sob Nº 513
Em 11 de 07 de 2019
às 17:50 h

PROJETO DE LEI Nº 65/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 615.607,61 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 615.607,61 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
04.452.0007.2073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES ATIVOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 615.607,61

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 615.607,61

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2018, RELATIVO A **RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS**.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 05 DE JULHO DE 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 615.607,61 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de superavit financeiro para ser utilizado na contratação de empresa para execução de obra de construção de capela mortuária e gaveteiro para o Cemitério Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2019.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL